



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS GUARABIRA

**RESOLUÇÃO AR 6/2022 - CD/GB/REITORIA/IFPB, de 8 de novembro de 2022**

*Dispõe sobre a aprovação do pedido de reintegração de matrícula do discente **Gabriel Bandeira Carneiro**.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS GUARABIRA DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas através da Portaria nº 2.069/2022 -Reitoria de 24/10/2022, publicada no DOU de 25/10/2022, e em conformidade com o que consta no **Processo nº 23506.001729.2022-21, RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar “ad referendum”** a reintegração de matrícula do discente **Gabriel Bandeira Carneiro**, matrícula 201313371006, aluno do Curso Técnico em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *campus* Guarabira, para entrega e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), exclusivamente, no ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Kyara Nóbrega Fabião Barcelos**  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB - CAMPUS GUARABIRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Kyara Nobrega Fabiao Barcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-GB**, em 08/11/2022 13:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 355306  
Verificador: d223159f3a  
Código de Autenticação:



